



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 1

ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 030/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE BITURUNA, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84.640-00, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 004/2024, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 212/2023 e Decreto Municipal n.º 213/2023, e as exigências estabelecidas no Edital, com a presente **ERRATA**:

01. DA ERRATA

Onde lê-se:

3. OBJETO, VALOR E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. O objeto do presente certame consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros de veículos para a frota municipal, conforme especificações técnicas, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Leia-se:

3. OBJETO, VALOR E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. O objeto do presente certame consiste na Prestação de serviços técnicos de engenharia e tecnologia da informação para gestão do cadastro territorial multifinalitário, fornecimento de sistema de informação geográfica (sigweb) integrado ao cadastro imobiliário, fornecimento de imagem aérea ortorretificada, fornecimento de imagens 360 graus de ruas e aéreas, vetorização, cálculo e comparação de área construída, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

Bituruna, 29 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito